

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO NACIONAL DAS CIDADES INTELIGENTES DO BRASIL – CONACIN**

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Cidades Inteligentes – CONACIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONVOCA** os(as) **Senhores(as) Prefeitos(as)** dos Municípios consorciados a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de maio de 2026**, às **10 horas**, de forma virtual pela plataforma Zoom, para deliberarem sobre a seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

- I – Discussão e deliberação acerca da **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONACIN**;
- II – Redução do prazo de convocação das Assembleias Gerais;
- III – Simplificação das regras de votação e deliberação das matérias institucionais;
- IV – Criação do cargo de 2º Vice-Presidente;
- V – Criação do cargo de Controlador Interno;
- VI – Regulamentação da concessão de diárias, passagens e deslocamentos institucionais;
- VII – Estruturação da área de licitações e contratações públicas, incluindo a possibilidade de designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- VIII – Alterações orçamentárias necessárias à adequação da estrutura administrativa do CONACIN;
- IX – Outros assuntos administrativos de interesse institucional do CONACIN.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A Assembleia instalar-se-á, em **primeira convocação**, com a presença da **maioria absoluta dos consorciados** e, em **segunda convocação, 30 (trinta) minutos após**, com qualquer número de presentes.

- Cada ente consorciado será representado por seu **Prefeito Municipal ou representante legalmente designado**, devidamente credenciado.
- A pauta e os documentos pertinentes estarão disponíveis para consulta na **sede do CONACIN** e no **portal eletrônico oficial** (<https://conacin.com.br/>).

**Campos do Jordão/SP, 11 de maio de 2026.**



CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Presidente do CONACIN